



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 30 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 282.400,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$282.400,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.400,00
Total por Ação:	282.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	282.400,00
Total Suplementado:	282.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.100,00
Total por Ação:	57.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.100,00

020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - CASSILÂNDIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.300,00
Total por Ação:	16.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.047 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

021111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.051 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00
Total Anulado:	282.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49